

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PORTARIA Nº 0568, de 27 de junho de 2011.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e considerando Ofício nº 012/2011 – Campus de Floriano,

#### RESOLVE:

I - Designar **ARIETE FERREIRA COSTA BENTO**, matrícula 090906-8, para substituir a Diretora do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, **ANA MARIA DA SILVA ANDRADE**, no período de 04/07 a 02/08/2011, por motivo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor, em exercício.

### PORTARIA Nº 0569, de 27 de junho de 2011.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e considerando Memo DCF nº 040/2011,

#### RESOLVE:

I - Designar **PEDRO DA COSTA NETO**, matrícula 027182-9, para substituir o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR**, no período de 01 a 30/06/2011, por motivo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor, em exercício.

### PORTARIA Nº 0570, de 27 de junho de 2011.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e considerando o Processo nº 04536/2011 – Campus “Clóvis Moura”,

#### RESOLVE:

I - Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS MENDES**, matrícula 177333-0, para substituir a Secretária de Apoio Administrativo do Campus “Clóvis Moura”, **ZORAIA OLIVEIRA LIMA PIMENTEL**, no período de 04/07 a 02/08/2011, por motivo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor, em exercício.

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA Nº 211 /GAB/2011 Teresina, 27 de junho de 2011.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 c/c art. 67, da Lei nº 9.784/99;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3174/2011/GAB/SENASP/MJ, datado de 03.05.11, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **023/GPAD/2010**, datado de 27.06.2011, constante dos autos;

#### RESOLVE

**SUSPENDER** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **023/GPAD/2010**, instituído pela Portaria nº 235/GAB/2010, datada de 01.07.10, nos termos do § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 c/c art. 67, da Lei nº 9.784/99, até o retorno do Presidente da Comissão Processante das atividades para o qual foi designado, conforme solicitação mencionada nos *consideranda* desta Portaria.

**Cientifique-se;**  
**Publique-se;**  
**Cumpra-se.**

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 212 /GAB/2011 Teresina, 27 de junho de 2011.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 c/c art. 67, da Lei nº 9.784/99;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3174/2011/GAB/SENASP/MJ, datado de 03.05.11, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **052/GPAD/2010**, datado de 27.06.2011, constante dos autos;

#### RESOLVE

**SUSPENDER** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **052/GPAD/2010**, instituído pela Portaria nº 439/GAB/2010, datada de 14.12.10, nos termos do § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 c/c art. 67, da Lei nº 9.784/99, até o retorno do Presidente da Comissão Processante das atividades para o qual foi designado, conforme solicitação mencionada nos *consideranda* desta Portaria.

**Cientifique-se;**  
**Publique-se;**  
**Cumpra-se.**

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA N.º 213 /GAB/2011 Teresina, 27 de junho de 2011.**

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 c/c art. 67, da Lei nº 9.784/99;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3174/2011/GAB/SENASP/MJ, datado de 03.05.11, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/GPAD/2009, datado de 27.06.2011, constante dos autos;

### RESOLVE

**SUSPENDER** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/GPAD/2009, instituído pela Portaria nº 308/GAB/2009, datada de 17.11.09, nos termos do § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 c/c art. 67, da Lei nº 9.784/99, até o retorno do Presidente da Comissão Processante das atividades para o qual foi designado, conforme solicitação mencionada nos *consideranda* desta Portaria.

**Cientifique-se;**  
**Publique-se;**  
**Cumpra-se.**

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 214 /GAB/2011 Teresina, 27 de junho de 2011.**

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 c/c art. 67, da Lei nº 9.784/99;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3174/2011/GAB/SENASP/MJ, datado de 03.05.11, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/GPAD/2010, datado de 27.06.2011, constante dos autos;

### RESOLVE

**SUSPENDER** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/GPAD/2010, instituído pela Portaria nº 331/GAB/2010, datada de 30.09.10, nos termos do § 7º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 c/c art. 67, da Lei nº 9.784/99, até o retorno do Presidente da Comissão Processante das atividades para o qual foi designado, conforme solicitação mencionada nos *consideranda* desta Portaria.

**Cientifique-se;**  
**Publique-se;**  
**Cumpra-se.**

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

OF. 473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 49/GPAD/2010  
PORTARIA Nº 398/GAB/2010  
PROCESSANTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCESSADO: JOAQUIM JOSÉ MARQUES SILVA**

### JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 49/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 398/GAB/2010, de 11.11.2010, da Corregedora Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, objetivando apurar eventual responsabilidade funcional atribuída ao servidor JOAQUIM JOSÉ MARQUES SILVA, Perito Médico Legal de 3ª Classe, RG Nº 1.154.105-SSP/PI, por que teria exigido do senhor Eyder Alves de Albuquerque Silva a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para realizar o embalsamamento do corpo do irmão deste, foto ocorrido no dia 02 de Novembro do ano de 2010 no Instituto de Medicina Legal, nesta capital.

Regularmente instalada, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver atividades de instauração processual da seguinte forma:

- 1) Juntada da defesa de Joaquim José Marques Silva (fls. 12 à 76);
- 2) Oitivas de Eyder Alves de Albuquerque Silva (fls. 79 a 82); Ewerton Alves de Albuquerque Silva (fls. 91 a 94), Marcelo Martins do Vale Batista (fls. 95 a 97), Pedro Rodrigues Teixeira Neto (fls. 98 a 100), Robert Lima Oliveira (fls. 108 a 111), Wilton da Silva Sousa (fls. 112 a 114), Raimundo Milton Sousa Martins (fls. 118 a 120);
- 3) Interrogatório do imputado Joaquim José Marques Silva (fl. 123 a 128);
- 4) Despacho de Instrução e Indiciação do servidor processado Joaquim José Marques Silva (fls. 137 a 140);
- 5) Citação do imputado e do seu advogado para apresentar defesa final (fl. 142)
- 6) Defesa Final (fls. 143 a 187);
- 7) Relatório Final da Comissão Processante (fls. 188 a 215);
- 8) Parecer Nº PGE/CJ-259/2011 (fls. 220 a 228).

É o relatório, passo a julgar.

O objeto da apuração no presente processo administrativo disciplinar é a suposta exigência da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo servidor imputado ao Sr. Eyder Alves de Albuquerque Silva, a título de embalsamamento no Instituto de Medicina Legal do corpo do irmão deste, que estava então sendo submetido a exame necroscópico no IML, na noite de 02 de Novembro do ano de 2010.

Concluiu a douta Comissão processante que o fato teria sido provado e que tal ato do servidor imputado estaria configurado como infração disciplinar inserta no art. 58, inciso XIII, da Lei complementar nº 037/2004 – Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, isto é, praticar o servidor *ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial*.

Preliminarmente, há de ressaltar uma contradição, pois em tese a conduta de um perito médico que, no exercício de suas funções, exige dinheiro para a prática de procedimento de embalsamamento no IML, cuja atribuição, à primeira vista, não está subsumida no rol de atribuições da polícia técnico-científica, previstas nos arts. 11 e 17 do Estatuto da Polícia Civil, e, portanto, em assim considerando o objeto do PAD seria a cobrança de dinheiro para a execução de ato particular no exercício da função e se utilizando das dependências da repartição pública, certamente isto importaria em escândalo ou concorreria para comprometer a função, mas não somente isso, cuja punição disciplinar atribuída é a mera suspensão do servidor, mas, em tese, e ao ver desta autoridade, tal ato, caso comprovado e sem sombra de dúvidas, estaria albergado nas infrações disciplinares previstas no art. art. 58 da Lei Estadual mencionada, incisos XLI – *cobrar carceragem, custas, emolumentos ou qualquer outra quantia ou vantagem não prevista em lei*; XLV – *praticar ato definido como infração penal que por sua natureza e configuração o incompatibilize para o exercício da função policial*, além de outras proibições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí e que, por sua gravidade, a lei comina a punição disciplinar de demissão (art. 67, da LC nº 37/2004).

Outro ponto em que este Secretário diverge também da ilustre Comissão processante é na apreciação da prova do cometimento da infração, pois apesar dos esforços empregados pelos membros da R. Corregedoria de Polícia, que esgotaram todas as possibilidades probantes no caso em espécie, considero que não há provas suficientes para responsabilizar o servidor processado, tendo ficado óbvio a existência de um grande conflito de interesses entre o denunciante, e seus familiares, interessados na liberação do corpo do Sr. Emerson Alves de Albuquerque Silva para a realização de embalsamento em uma funerária, e o perito médico processado, que retardou a liberação do corpo do Sr. Emerson até receber ordem para assim agir, dada a sua preocupação com a possível manipulação de tal corpo na funerária por pessoas sem qualificação legal para tanto, o que ao ver do processado transgrediria a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 68, de 10 de outubro de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como iria de encontro ao Parecer do Conselho Federal de Medicina nº 13/10 (Processo- Consulta CFM Nº 9.173/08), junto às fls. 50 a 53 dos autos.

De fato, apesar de estarem presente no IML, no momento da pretensa ocorrência da infração disciplinar, mais de uma dezena de pessoas, entre parentes do denunciante e servidores daquela repartição policial, a grande maioria ouvida pela comissão processante, que teve o cuidado de esmiuçar todos os detalhes, apenas o denunciante (fls. 79 a 82) e seu irmão, Sr. Ewerton Alves de Albuquerque Silva (fls. 97 a 94), relataram ter presenciado o processado exigido a quantia alhures citada como cobrança pelo procedimento de embalsamamento, os demais, entretanto, e apesar de ter ficado claro que a porta da sala do médico processado esteve sempre entreaberta, não ouviram tal proposta ou exigência. A atribuição de responsabilidade pela prática de ilícito administrativo grave a um servidor que não tem maus antecedentes administrativos, como é o caso do servidor processado, fundado apenas nas declarações do próprio denunciante e de um irmão deste, sem qualquer outra testemunha do fato, parece a este Secretário por demais temerária e passível de erro.

Ante o exposto e considerando tudo o que mais consta dos autos do processo em apreço, especialmente as provas colhidas, com fulcro no disposto nos artigos 61, da Lei Complementar Estadual nº 37/2004 – Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, c/c o art. 189, parágrafo único, *in fine*, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, DECIDO, considerando a inexistência de provas suficientes da ocorrência da infração disciplinar, ABSOLVER o servidor JOAQUIM JOSÉ MARQUES SILVA, Perito Médico Legal de 3ª Classe.

Recomendo à Corregedoria da Polícia Civil uma especial atenção aos procedimentos adotados no IML e que adote providências junto ao Diretor do Instituto no sentido de adequar esses procedimentos aos ditames legais e administrativos aplicáveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 26 de maio de 2011.

**Del. ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Segurança Pública

OF. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO



**PORTARIA HEGCB/GABD Nº -003/2011**

**Luizlândia, 24 de Junho de 2011.**

O DIRETOR DA UNIDADE HOSPITALAR - HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA-PI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº 2.616/MS/GM, de 12 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. 13/05/1998 e a Lei 9.431 de 06/01/1997;

**RESOLVE**

Art. I – Designar Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco para executar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), composta pelo seguintes membros:

§1º -Membros Consultores

**Serviço Médico:**  
Vicente Saboia de Meneses Neto  
Kleber Coutinho

**Serviço de Enfermagem:**

Marcele Carvalho Borges Leal  
Maria Martins Lopes

**Serviço de Laboratório:**

Waldivia Maria Sirqueira Abreu Moura

**Serviço de Farmácia:**

Luiz Carlos Bezerra dos Santos

**Serviço de Higienezação:**

Vanda de Jesus Pinto

**Administração:**

Marcelo Sousa Maia

§2º -Membros Executores:

Vicente Saboia de Meneses Neto  
Marcele Carvalho Borges Leal

**Art. II – A CCIH será presidida por Dr. Vicente Saboia de Meneses Neto**

**Art. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HEGCB e demais disposições em contrário.**

**Arlen de Araújo Veras**

**Diretor Geral**

OF. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 00508/11 EM 06 junho de 2011**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e

Considerando a necessidade de melhoria na resolutividade da gestão do Posto de Assistência Médica de Floriano-PAM, pertencente à SESAPI.

Considerando a situação excepcional atualmente existente no Município de Floriano-PI.

**RESOLVE:**

1. Designar, a Administradora TEREZA SANTOS NADLER, lotada no PAM de Floriano, funcionária MS-SIAP, Mat. 00570951-2, CPF: 263.625.604-44, RG 1.424.270 SSP/PE, para exercer a função de Diretora do Posto de Assistência Médica de Floriano-PAM, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
  2. Autorizada para efetuar qualquer movimentação bancária inerente ao cargo que está sendo designada.
  3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
  4. Dê-se ciência e cumpra-se.
- Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de junho de 2011.

**LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS**

Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1181

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.003272/11-39. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa L. Pinheiro Mendes e Sousa - ME, em face do Shopping nº 02/2011-CPL/SESAPI. OBJETO: Realização de Eventos necessários para a execução do Plano Operativo Estadual do PROESF (FASE 2). VALOR: R\$ 91.575,00. FONTE DE RECURSO: PROESF – Fase 2. PRAZO: terá vigência 12 meses a contar a data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; L. Pinheiro Mendes e Sousa - ME, Lidiane Pinheiro Mendes de Sousa – pela Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/11

LIBERAÇÃO nº 0542/2011 DLCA/SEAD/PI, Ata circunstanciada de sorteio público de 25.03.2011, Pregão nº 012/2009. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a empresa C. R. B. Comércio e Locação de Automóveis Ltda. OBJETO: Locação de veículo automotor tipo Utilitário com carroceria fechado (TIPO BAÚ), para a Diretoria de Assistência Farmacêutica. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00. FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 00. PRAZOS: O presente contrato vigorará da data da assinatura até 31.12.2011. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011 (registro 10.06.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde do Piauí e Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Estado da Administração do Piauí – pela Contratante; C. R. B. Comércio e Locação de Automóveis Ltda., – pela Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 109/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.008361/11-21. ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 224/09, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa Construtora Padrão Ltda., em face da Concorrência nº 02/2009-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 dias, a partir de 27/03/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 788 dias, até 25/07/2011. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2011 (registro 21.06.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Construtora Padrão Ltda., Maria Dulcilene Mourão Leite, Sócia Administradora – pela Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 110/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.009922/11-62. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 367/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa Construtora Pac Engenharia Ltda., em face da Concorrência nº 02/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 360 dias, a partir de 16/07/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 420 dias, até 12/03/2012. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2011 (registro 21.06.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Construtora Pac Engenharia Ltda., Francisco Leonardo Carvalho Mendes, Sócio Administrador – pela Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 111/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.009922/11-62. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 370/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa Construtora Pac Engenharia Ltda., em face da Concorrência nº 02/2010-CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 240 dias, a partir de 16/07/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 420 dias, até 12/03/2012. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2011 (registro 21.06.11). SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Construtora Pac Engenharia Ltda., Francisco Leonardo Carvalho Mendes, Sócio Administrador – pela Contratada.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

### EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 108/2011

ESPÉCIE: V Termo Aditivo ao Contrato nº 90/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a EMPRESA LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA) OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período contado a partir de 23/03/2011 a 26/09/2011 VIGÊNCIA: 26.09.2011. DATA DA ASSINATURA: 16.06.2011. SIGNATÁRIOS: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária da Saúde; LUIS ALBERTO COSTA MACEDO – Gerente da Empresa LM CONSTRUTORA.

OF. 1180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO EDITAL DO CONVITE Nº 04/11 – MDER-MATERIAL HIDRÁULICO SANITÁRIO A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, CNPJ nº. 06.553.564/0106-05, com sede na Av. Higino Cunha, 1552 bairro Ilhotas nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, FRANCISCO DE SOUSA MARTINS NETO, brasileiro, portador do RG nº. 104.886/SSP-PI e do CPF nº. 036.293.503-30, residente e domiciliado nesta Capital, resolve ALTERAR A DATA DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE CONFORME ABAIXO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 ONDE SE LÊ:  
Abertura: 29/07/11

#### LEIA-SE:

Abertura: 14/07/11

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

2.1 - Ficam mantidas as demais condições contratuais expostas no instrumento original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, 27 de junho de 2011.

FRANCISCO DE SOUSA MARTINS NETO  
Diretor Geral de MDER  
CONTRATANTE

OF. 564

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Retificação do Ofício 519/11, referente à publicação no DOE nº 114, de 16 de junho de 2011, pag. 11

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 04/2011-CPL/M.D.E.R  
Objeto: Aquisição de Material Hidráulico e Sanitário  
Abertura: 29/07/2011  
Horário: 09:00 horas  
Local: Sala de Reunião da MDER

#### Leia-se:

Carta Convite nº 04/2011-CPL/M.D.E.R  
Objeto: Aquisição de Material Hidráulico e Sanitário  
Abertura: 14/07/2011  
Horário: 09:00 horas  
Local: Sala de Reunião da MDER

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior  
Coordenador de Licitação  
CPF 003.509.463-02

OF. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 022/SSP-PI/2010

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O N.º 23.501.737/0001-93.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE N.º 018/SSP-PI/2009.  
**PROCESSO:** N.º 3425/2009.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA, MODELO POPULAR, NA CIDADE DE SUSSUAPARA-PI.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO FICA O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 027/SSP-PI/2010 PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2011.

**BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 082

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 046/SSP-PI/2010

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CONTRATADA(S):** OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 01.640.947/0001-20.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 003/SSP-PI/2010.  
**PROCESSO:** N.º 2694/2010.  
**OBJETO:** REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LOCALIZADO NA CIDADE DE TERESINA-PI.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO FICA O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 046/SSP-PI/2010 PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA  
**DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2011.

**BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 083

## EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 040/2010

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 09.270.929/0001-05.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 002/SSP-PI/2010.  
**PROCESSO:** N.º 2022/2010.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL DO PIAUÍ-POLINTER, LOCALIZADA NA CIDADE DE TERESINA-PI.  
**DA PRORROGAÇÃO:** PRORROGA-SE A VIGÊNCIA DO ALUDIDO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.  
**DA FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2011

**BEL. Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 084

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, vem pelo presente expediente tornar público as decisões exaradas no processo n.º 1208/2011 (ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2011) que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DO PREDIO DA CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL. Foi escolhida dentre as registradas em cada item ata de registro de preço do pregão presencial n.º 136/2009 – CCEL/SEAD, publicada no DÓE n.º 65 de 08.04.2010 (prorrogação de efeitos publicada no DOE n.º 64 de 05/04/2011), conforme justificativa constante nos autos, a empresa I.R. MONTEIRO – ME (KACINSETOS DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO) – CNPJ n.º 03.895.405/001-23. Valor total dos serviços R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete Reais e sessenta centavos). Teresina, 23/05/2011.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º \_\_\_\_/2011

**PROCESSO ADM:** N.º 0422/2010  
**CONTRATO:** Aquisição de Reagentes (PACK)  
**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas  
**CONTRATADO:** ESSE – ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Contrato Matriz  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo pelo tempo necessário a exaurir o saldo originado pelo Contrato Matriz.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, Art. 57  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, Teresina/PI, 22 de junho de 2011.

**Dr. Carlos Iglezias de Brandão de Oliveira**  
Diretora Geral/HGV

**Sr. Eduardo André de Sousa Ramos**  
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

OF. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 00078/2011.**  
**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato n.º 00078/2011, celebrado entre a SEDUC e o (a) senhor (a) (Cristino Marques da Fonseca Neto).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º (0003989/2011).**  
**OBJETIVO:** Aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Raimundo Gomes, n.º 250, Centro, com 1 sala, para funcionamento do Laboratório de Informática da U. E. César Leal, do Ensino Médio pertencente à Rede Estadual de Ensino.  
**VALOR:** 2.640,00, (dois mil seiscentos e quarenta reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 15 (FUNDEB)  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2011.  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Cristino Marques da Fonseca Neto – Locador (a).

OF. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:  
Contrato: 001/09  
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa AMPLA Empreendimentos Ltda.  
Vigência: 17-11-2011

OF. 1735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2008 CELABRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - ITT.

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito - ITT.

**OBJETO:** Repactuar as condições/objetivos explicitados no projeto básico dos serviços – PBS que integra o processo administrativo original a que está vinculado, considerando que o seu principal objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais específicos/especializados, pedagógico e educacional, na forma aprovada no PBS, conforme descrito no termo, independentes de transcrição.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor por captura, estabelecido no item “b” da cláusula segunda do contrato fica reduzido de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), a contar da data de assinatura desse termo.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos e Renato Gama Monteiro.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2008 CELABRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - ITT.

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito - ITT.

**OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato nº. 036/2008-DETRAN-PI/ITT, estabelecida em sua Cláusula Décima Quinta, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 04 de setembro de 2011.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos e Renato Gama Monteiro.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2010 CELABRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA CENTRO BRASILEIRO DE RECICLAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CERCAP.

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa Centro Brasileiro De Reciclagem E Capacitação Profissional – CERCAP.

**OBJETO:** A cláusula sexta do contrato administrativo nº. 017/10-DETRAN, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DO INÍCIO, DA EXECUÇÃO E DA CONCLUSÃO DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação de seu extrato, podendo ser renovado, por aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que de interesse da contratante por força das demandas surgidas, na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos e Eugênio Pereira Lima Filho

OF. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício do Contrato nº 054/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: WR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

OBJETO: Prorrogação “de ofício” o contrato nº 054/2009, até o dia 21/09/2011

SIGNATÁRIO: pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR – Silvio Roberto Costa Leite – Secretário de Turismo.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação  
Presidente

OF. 943



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000-097-A/2011

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Hotelaria (hospedagem), Alimentação (almoço) para todos os participantes dos Fóruns de Desenvolvimento: Plenárias do PPA 2012-2015 e Locação de Auditório.

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de Justificativa apresentada pela Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços - CLAS, sobre pedido formulado pela Superintendência de Planejamento Participativo. **RATIFICO-A** para fins de contratação dos prestadores de serviços, por convencimento do teor daquela peça, com o objetivo de solucionar necessidade vivenciada internamente por este órgão, que tem o dever de assegurar o melhor negócio para a Administração, determinando o imediato chamamento dos representantes legais das seguintes empresas, que apresentaram orçamento estimado nos valores de: 1) R\$ 4.438,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), - Obra Kolping Estadual do Piauí; 2) R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), - J.J. Castro de Sousa-ME; 3) R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais), - Centro Diocesano Dom Inocêncio; 4) R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), - Lucilene Maria de A. Leite-ME; 5) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), - Fundação Dom Edilberto Dinkelborg-FUNDED; 6) R\$ 1.648,80 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), - Shimamoto e Cunha Ltda; 7) R\$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), - José Cércio Gonçalves de Macêdo-ME; 8) R\$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais), - Casa João XXIII; 9) R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), - Dalzisa Alves Feitosa-ME; 10) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), - M.G.M. Machado Junior-ME; 11) R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), - Z. Dias Borges; 12) R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), - M. J. A. Santos Holanda; 13) R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), - Maria dos Remédios Silva Mendes; 14) R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), - Apart Hotel Parnaíba Ltda; 15) R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), - L. M. de A. Medeiros-ME, respectivamente, para prestação dos serviços, juntando-se em seguida aos autos toda documentação pertinente a execução, bem como documentação fiscal mínima (INSS, FGTS e outras que julgar conveniente a garantia do objeto), sem prejuízo da publicação do extrato da peça de justificativa devidamente ratificada, como condição de eficácia do ato.

Junte-se documentação comprobatória.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina, 27 de junho de 2011.

**Sérgio Gonçalves de Miranda**

Secretário do Planejamento

OF. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUARTA “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” prorrogando o prazo final de vigência por mais 60 (SESSENTA) dias contados da assinatura do Termo (20/06/2011).

CONTRATADA: Construtora e Locadora ATF Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 380-11/SEDEC.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Almerio Torres Filho-Contratado.

OF. 272



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



**AGESPISA**

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo, torna público que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	DATA VENCIMENTO	PRORROGADO ATÉ
003/2009	089/2009	IDEPI / Prefeitura de Oeiras - PI	30-06-2011	24-06-2012
004/2009	063/2009	IDEPI / Prefeitura de Bela Vista do Piauí - PI	30-06-2011	27-06-2012
005/2009	384/2009	IDEPI / Prefeitura de Dom Inocêncio - PI	30-06-2011	11-09-2011
006/2009	538/2009	IDEPI / Prefeitura de Valença do Piauí - PI	30-06-2011	11-09-2011
007/2009	397/2009	IDEPI / Prefeitura de Barra D'Alcântara - PI	30-06-2011	21-09-2011
008/2009	396/2009	IDEPI / Prefeitura de Barra D'Alcântara - PI	30-06-2011	21-09-2011
010/2009	368/2009	IDEPI / Prefeitura de Santa Luz do Piauí - PI	30-06-2011	28-09-2011

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2007;  
Convite: nº 007/2008;  
Contrato: nº 016/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora GUARANI Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 21-06-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Raimunda Rosa da Silva, pela Construtora GUARANI Ltda

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 756/2008;  
Tomada de Preços: nº 012/2009;  
Contrato: nº 086/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: POÇO LIDER-Hidrogeologia e Construções Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 02-06-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Leonardo Aita, pela POÇO LIDER-Hidrogeologia e Construções Ltda.

**OF. 591**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Lagoa do Piauí, realizará licitação Tomada de Preços nº.001/2011, menor preço global e adjudicação global, em 15/07/2011, às 08hs. Objeto: Construção de Passagem Molhada. Local: sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Próprio/Codevasf. Copias do edital: sede da Prefeitura.

Lagoa do Piauí, 27 de junho de 2011.  
Fernando de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

**P. P. 13008**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

Objeto: registro de preços para aquisição de material, conforme especificações constantes no Anexo I, do Pregão Presencial nº 005/2011 - CPL. Segue abaixo, tabela contendo as licitantes registradas e classificadas em 1º lugar, por lote:

ITEM	FIRMA E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	MARCA	VALOR (RS)
<b>L.G. DA S. PIEROTE ME</b>					
01	Colar tomada FFP/FF/FC DN 100 x ½"	un	150	Fanuel	15,00
02	Colar tomada FFP/FF/FC DN 150 x ½"	un	200	Fanuel	16,00
05	Colar tomada FFP/FF/FC DN 300 x ½"	un	80	Fanuel	45,00
06	Colar tomada FFP/FF/FC DN 350 x ½"	un	50	Fanuel	69,00
07	Colar tomada FFP/FF/FC DN 400 x ½"	un	30	Fanuel	87,00
12	Colar tomada FFP/FF/FC DN 180 de 200 x ½"	un	120	Fanuel	20,00
14	Colar tomada FFP/FF/FC DN 50 de x ½"	un	6000	Fanuel	9,00
<b>A. SAMPAIO &amp; CIA LTDA.</b>					
03	Colar tomada FºFº dúctil p/FºFº DN 200mm x ½"	un	150	Fanuel	30,00
04	Colar tomada FºFº dúctil p/FºFº DN 250mm x ½"	un	100	Fanuel	40,00
09	Colar tomada FºFº dúctil p/FºFº DN 600mm x ½"	un	30	Fanuel	30,00
10	Colar tomada FºFº dúctil p/FºFº DN 100mm x ½"	un	1500	Fanuel	15,00
11	Colar tomada FºFº dúctil p/FºFº DN 150mm x ½"	un	150	Fanuel	18,00
13	Colar tomada FºFº dúctil p/FºFº DN 250mm x ½"	un	100	Fanuel	39,00
15	Colar tomada FºFº dúctil p/FºFº DN 75mm x ½"	un	3000	Fanuel	11,50
<b>GOOD STELL COMÉRCIO LTDA.</b>					
01	Colar tomada FFP/FF/FC DN 500mm x ½"	un	30	Angolini	142,00
02	Colar tomada FFP/FF/FC DN 100mm x ½"	un	1500	Ipai	5,20
03	Colar tomada FFP/FF/FC DN 50mm x ½"	un	5000	Ipai	3,00
04	Colar tomada FFP/FF/FC DN 75mm x ½"	un	3000	Ipai	3,80

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONVITE Nº 009/2011 - CPL

FIRMA: CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA.  
C.N.P.J: 009.270.929/0001-05.  
OBJETO: Construção do escritório (casa de bombas e adutora) da Agespisa no município de Pimenteiros – PI, com fornecimento de materiais.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
VALOR GLOBAL: R\$ 115.541,44 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).  
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 30/2011 AO CONTRATO Nº 49/2010

CONTRATADA: A&E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
C.N.P.J: 04.124.583/0001-13.  
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 150 (cento e cinquenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2011

FIRMA: INFOCOMPANY INFORMÁTICA & CIA LTDA.  
C.N.P.J: 00.173.679/0001-10.  
OBJETO: Aquisição de Antivírus (proteção) para estações de trabalho – servidores de arquivos -, pacote com 149 licenças.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).  
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2011

FIRMA: FIMM BRASIL LTDA.  
C.N.P.J: 01.298.675/0001-21.  
OBJETO: Coleta de leitura de medidor de água e faturamento imediato das contas de água e esgoto dos clientes da Agespisa em Teresina e cidades do interior do Estado do Piauí.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR UNITÁRIO: Leitura - R\$ 0,26 (vinte e seis centavos); Faturamento imediato - R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos).  
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONVITE Nº 007/2011 - CPL

FIRMA: ETEC - Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.  
C.N.P.J: 04.850.955/0001-99.  
OBJETO: Substituição do emissário de esgoto sanitário para atender a Universidade Federal do Piauí - UFPI, em Teresina - PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
VALOR GLOBAL: R\$ 39.568,15 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).  
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

OF. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. Nº 0648/2011 - DPE - Contrato nº 010/2011**  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratada:** Edmilson Alves Barbosa ME (Natal Computer)  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecer 30 tonners SAMSUNG 109 e 360 tonners 36A para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.  
**Valor estimado anual:** R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)  
**Data de Assinatura:** 27 de junho de 2011.  
**Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. Nº 0648/2011 - DPE - Contrato nº 010/2011**  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratada:** Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecer 20 tonners HP 85 A para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.  
**Valor estimado anual:** R\$3.072,40 (três mil e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
**Data de Assinatura:** 27 de junho de 2011.  
**Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura.

OF. 390

## Município de Lagoa do Barro do Piauí Comissão de Licitação Aviso de Edital

Proc. Adm. Nº 021/2011, Tomada de Preço nº 015/2011. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 14/07/2011, às 09:00. Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias. Edital e informações na Av. 29 de Abril, 34, centro, Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí, 24 de Junho de 2011.  
**Paulo Raimundo de Sousa**  
Presidente da CPL

P.P. 13011

## OUTROS

**VALMIR ALENCAR MELO**, portador de CPF nº 055.683.288-46, residente na Quadra 95, casa 19 Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, Teresina PI, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as licenças prévia, instalação e operação, para LAVAGEM DE SAIBRO, na Fazenda Canto Alegre, Zona Rural do município de Demerval Lobão, Estado do Piauí.

**FRANCISCO BARBOSA DA MOTA**, portador de CPF nº 067.063.803-00, residente na Rua Dr. José Auto de Abreu, Quadra A, Casa 7, Bairro Morada do Sol, Teresina, estado Piauí, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAM, a licença ambiental de operação, para extração de seixo e massará, na Rua Amadeu Paulo, nº 4660, Bairro Santa Maria da Codipi, Zona Norte do município de Teresina, Estado do Piauí.

**SUZANO PAPELE CELULOSE S.A.** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 02(dois) poços tubulares perfurados na localidade: 1-Faz. **Vista Alegre(poço I)** 2-Faz. **Vista Alegre(poço II)** município de Mons.Gil - PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Dif Médio Parnaíba com vistas a reservar 120.440 m³/ano do poço: 1- **Latitude 05°34'46,83"S e Longitude 42°37'22,03"W**, 2- **Latitude 05°34'46,89"S e Longitude 42°37'20,21"W** para irrigação.

**NELSON LUIZ DE VASCONCELOS CPF: 660.111.918-00**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Ambiental Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO), para Projeto Agrícola - Agricultura de Soja e Milho em regime de sequeiro nas Fazendas Santa Izabel, Santa Izabel I e Santa Izabel II - matrículas 1.134, 1.561 e 1.135, localizadas no município de Barreiras do Piauí - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.

**NELSON LUIZ DE VASCONCELOS**  
Empreendedor  
P.P. 13011

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ** torna público que tem junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR Licença Ambiental de Operação de poços tubulares nas localidades Mutamba: Latitude 07° 13' 28,6" Longitude: 41° 37' 39,4"; Pedras: Latitude: 07° 15' 07,6" Longitude: 41° 40' 02,6"; Corrente: Latitude: 07° 09' 41,1" Longitude: 41° 38' 15,4" e Barrocoão: Latitude: 07° 06' 54,2" Longitude: 41° 44' 07,3".

Paquetá (PI), 27 de julho de 2011.

**Cristiano Gonçalves Portela**  
Prefeito Municipal

P.P. 13010

## EDITAL

**Mineração Graúna Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.517.098/0001-79, Inscrição Estadual nº 19.419.758-1, sediada no Km - 9, Duas Rosas - Gleba São José, áreas I, II, III, IV, na zona rural do município de Antonio Almeida - PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAR, a renovação da Licença de Operação - LO, dos processos DNP M803.061/2002, DNPM 803.062/2002, DNPM 803.027/2007 e DNPM 803.028/2007, áreas contiguas totalizando 109,93 há.

P.P. 13009

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
Rua Rodrigo Carvalho 974, Centro – São João do Piauí-PI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2011214000000001**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
844.134.093-53	ABEL DIAS DE ARAUJO	A000038101
849.391.333-20	ABILIO JOAO JOSE DE SOUSA	A000008701
723.391.953-49	DEOCLIDES FERREIRA DE SANTANA	A000035601
872.943.203-06	DOMINGOS RIBEIRO	A000035801
584.612.991-91	FRANCISCO JOAQUIM NUNES	A000037701
790.423.843.-87	JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	A000040001
790.439.763-34	JOSE ALVES FEITOSA	A000041501
859.069.303-10	JOSE MILTON SANTOS	A000025001
552.436.573-87	JOSE VENANCIO DA SILVA	A000020201
843.272.863-20	JURANDIR DE SOUSA	A000026201
683.293.263-49	LAURENTINO ANANIAS	A000026801
689.691.713-04	LAURIANO NASCIMENTO	A000018101
300.756.613-49	LEONARDO VENANCIO DA SILVA	A000027101
526.907.683-72	MANOEL ARISTARCO NETO	A000020901
859.156.703-00	RIAMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	A000025801
859.157.853-87	REGINALDO DIAS DE SOUSA	A000026001
856.755.393-87	LUIZ LOPES MAGALHAES	A000045801
859.128.913-72	MARIA RODRIGUES	A000030201
909.947.873-91	MARIS SANTOS	A100000501
944.370.503-63	PUREZA VIEIRA FERREIRA	A000048101
132.271.223-91	ROQUE RODRIGUES NETO	A000031601
648.458.008-10	SERAFIM LEITE DOS SANTOS	A000048901
784.958.223-34	VICENTE DE PAULA DOS SANTOS	A000049601
962.043.203-78	WILSON RIBEIRO DE SOUSA	A100000201
939.654.193-15	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SÁ	A500044401
938.063.613-04	JOANA MARIA RIBEIRO CAMINHA	A500043701
048.559.628-80	GETULIO VIEIRA DE CARVALHO	A500043501
947.197.803-34	MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO	A500044801
153.774.728-29	RIBAMAR OLIVEIRA DE ASSIS	A500037201

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Agência de São João do Piauí-PI  
CNPJ: 07237373/0214-70  
Rua Rodrigo Carvalho 974, Centro – São João do Piauí-PI

Francisco Borges Fernandes  
Gerente

P.P. 13005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO SELETIVO



**ADITIVO 02 AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 04/20011**

O presidente da Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado para tutor de apoio presencial com vistas à formação de cadastro de reserva para o Polo UAB/UESPI de Corrente-PI, para atender aos cursos do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP) e o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, referente ao edital NEAD/UESPI/UAB No 004/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR/UESPI No 0534, de 06 de junho de 2011 resolve:

1 – Alterar as datas do cronograma de execução constante no ANEXO I, passando a vigorar os seguintes prazos:

Evento	Período
Aplicação da fase de entrevista, bem como a divulgação de seu resultado	06.07.2011
Prazo para interposição de recurso contra resultado da prova de entrevista	07.07.2011
Resultado da interposição de recurso contra o resultado da prova de entrevista, bem como divulgação do resultado final	08.07.2011

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentados pela Comissão do Seletivo.

2 – As demais informações constantes no mencionado edital permanecem inalteradas.

Teresina, 28 de junho de 2011

Prof. Estácio Alves dos Santos  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 007/2011**

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico de TV e de Diagramador, conforme edital CEAD/UAB/UESPI Nº 001/2010, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, classificado no citado seletivo, para comparecer, nos dias 29 e 30 de junho de 2011, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF e comprovante de residência.

**CANDIDATO CONVOCADO – DIAGRAMADOR**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADO	RG
02	00628	PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHÃES	2002002367065 SSPCE

Teresina, 27 de junho de 2011

Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI, em exercício

OF. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF



**ADITIVO**

Aditivo- 001/ 2011 ao Edital Nº 01 Seleção Pública para professor formador do Programa de formação continuada em Educação do Campo integrado ao Projeto campo Saberes da Terra.

O Instituto Superior de Educação Antonino Freire torna público aos interessados que os itens 1, 2, 3, 5 e calendário da realização das etapas que tratam respectivamente das inscrições, documentação e requisitos para efetivação das inscrições e cronograma passa a vigorar a partir da presente data, com as seguintes alterações:

**1 Das inscrições:**

1.1 Período- 27/06 a 01/07/2011

**2 Documentação necessária**

2.5 Declaração de experiência em docência de no mínimo 2 (dois) anos

**3 vagas oferecidas:**

Departamento	Formação	Área	Vagas
Centro de Referência de Formação Continuada (CRFC- ISEAF)	Doutor e/ou Mestre	Ciências Agrárias	2
		Linguagem e Códigos	1

**5 Requisitos para efetivação das inscrições:**

5.1 Comprovante de vínculo com o serviço público



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF



**CALEDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

DATA DA REALIZAÇÃO	EVENTOS
27/06 a 01/07/2011	Inscrições
27/07/2011	Homologação
4/7/2011	Recursos: 1ª etapa-análise da documentação no ISEAF-CRFC
5/7/2011	Resultado de Recursos 2ª etapa- Análise do Currículo Vitae
6/7/2011	Resultado da 2ª etapa-Site da SEDUC e mural- ISEAF- 17h
7/7/2011	Recursos da 2ª etapa
8/7/2011	Resultado dos recursos da 2ª etapa, Site (SEDUC) e mural- ISEAF. Divulgação da ordem e do horário da entrevista.
11/7/2011	3ª etapa-entrevista. Local: Centro de Referência de Formação Continuada- ISEAF
12/7/2011	Divulgação dos resultados da entrevista
13/7/2011	Recursos sobre os resultados
14/7/2011	Resultado do(s) recurso(s)
15/7/2011	Resultado Final

OBS: o candidato selecionado deverá assinar o contrato de enquadramento no dia 18/07/2011. Caso contrário perderá o direito, oportunizando o chamamento do próximo classificado.

Os demais itens do edital permanecem sem alterações.

Maria Aurilucia Moreira da Silva  
Diretora do ISEAF

*Maria Aurilucia Moreira da Silva*

Evana Mairy Pereira de Araújo Silva  
Coordenadora Geral d Curso de Formação Continuada.

*Evana Mairy Pereira de Araújo Silva*



**AGESPISA**

**AVISO**

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço AA-02-96 (P1)** – Rua Luis Martins de Araujo, Município de **Antônio Almeida-PI**.  
Localização Geográfica: Lat. 07°13'13,30" S Long. 44°11'38,10" W  
Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Alto Parnaíba.  
Volume outorgado (m³/ano): 58.984,00 m³/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

**AVISO**

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço (Barreiras)** – Praça São Francisco, Nº 100, Município de **Barreiras – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°55'32,00" S Long. 45°28'34,80" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m³/ano): 85.081,50 m³/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

**AVISO**

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço TC-UR-01/06(RAP1) (P5)** – Centro Adm. Daniel Cavalcante, Bairro Bela Vista, município de **Uruçuí – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 07°13'58,40" S Long. 44°33'30,20" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m³/ano): 110.814,00 m³/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

**AVISO**

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço BJ-03-PI (REL 2)** – Rua José Ferreira de Castro, município de **Bom Jesus – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°04'17,00" S Long. 44°21'16,20" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m³/ano): 143.021,6 m³/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

## AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço BJ-01-97 (P5/REL 1)** – Rua Piauí, COHAB, município de **Bom Jesus – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°04'17,00" S Long. 44°21'16,20" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 140.860,80 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

## AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço DNOCS-CC-01 (P1)** – Av. Marcos Parente, s/n, município de **Cristino Castro – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 08°43'05,90" S Long. 44°13'24,90" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 249.601,60 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

## AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço AG-CC-02 (P2-REL 2)** – Rua José Rio Branco, município de **Cristino Castro – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 08°48'54,60" S Long. 44°12'43,40" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 121.004,80 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

## AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço PRO-LS-01 (P3)** – Rua José Martins Ferreira Filho, s/n município de **Landri Sales – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 07°15'38,10" S Long. 43°55'56,00" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Médio Parnaíba  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 47.829,60 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

## AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço 4ME-01-PI (P2)** – Praça Getúlio Vargas, s/n município de **Manoel Emídio – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 08°00'43,60" S Long. 43°52'22,10" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 51.070,00 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

## AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço 4ME-04-PI (P3)** – Rua 31 de Março, s/n município de **Manoel Emídio – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 08°00'13,50" S Long. 43°52'18,80" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 88.476,00 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

## AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço (DNOCS-MP-01/PI-RELI)** – Praça Pedrosa de Luna, s/n, município de **Marcos Parente – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 07°07'13,60" S Long. 43°53'24,50" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Difusa Médio Parnaíba.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 78.508,80 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

## AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço 4MT-03-PI (P1)** – Rua Siqueira Campos s/n, município de **Monte Alegre – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°45'16,10" S Long. 45°18'13,00" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 39.529,20 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço PRO-MA-02 (P2)** – Rua Dr. Hélio Carvalho Matos sede - II, município de **Monte Alegre – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°44'48,70" S Long. 45°18'27,10" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 70.101,90 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço Sede Monte Alegre** – Rua Planície Anchieta, s/n, município de **Monte Alegre – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°45'19,50" S Long. 45°18'43,30" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 46.553,90 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço SEDE GILBUÉS** – Rua Fortunato Mascarenhas s/n, município de **Gilbués – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°49'56,00" S Long. 45°20'17,70" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 36.665,80 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço SEDE GILBUÉS** – Sede do município de **Gilbués – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°50'03,90" S Long. 45°20'37,30" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Gurgueia.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 36.315,70 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço PRO-GB-03 (P3)** – Rua Sólton Soraine, s/n (Hospital Gilbués), município de **Gilbués – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°50'02,50" S Long. 45°20'07,00" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Alto Parnaíba.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 36.200,70 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço MM-GB-04 (P5)** – Rua Sólton Soraine, com 07 de Setembro, município de **Gilbués – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°49'52,60" S Long. 45°20'25,60" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Alto Parnaíba.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 23.323,50 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço MM-GB-03 (P6)** – Rua Sólton Soraine, s/n, município de **Gilbués – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°50'03,90" S Long. 45°20'37,30" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Alto Parnaíba.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 46.49,90 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente

### AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da fonte: **Poço MM-GB-02 (P7)** – Av. João Dias Figueiredo s/n, município de **Gilbués – PI**.  
Localização geográfica: Lat. 09°49'57,70" S Long. 45°20'16,00" W  
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Alto Parnaíba.  
Volume outorgado (m<sup>3</sup>/ano): 18.461,70 m<sup>3</sup>/ano  
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 21 de junho de 2011.

**Júlio Ferraz Arcoverde**  
Presidente




**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais 1000)

MUTAÇÕES OCORRIDAS	CONTAS INTEGRANTES DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					TOTAL DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS	TRANSFERÊNCIA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		RESERVA DE REAVALIAÇÃO
<b>SALDO EM 31/12/2008</b>	<b>210.520</b>	<b>16.730</b>	-	-	-	<b>26.965</b>	<b>254.214</b>
(+) Transferências Recebidas			21.538				21.538
(-) Transferências Enviadas				(21.538)			(21.538)
(+) Transferências de Bens Recebidos das Mantidas					1		1
(+) Transferências de Bens Recebidos da Mantenedora					26		26
(-) Transferências de Bens Enviados Para as Mantidas					(26)		(26)
(-) Transferência de Bens Enviados Para a Mantenedora					(1)		(1)
(-) Realização da Reserva Por Depreciação						5.233	5.233
(+) Superávit do Exercício 2009		16.772					16.772
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	43.694	(16.730)	(21.538)	21.538		(32.197)	(5.233)
<b>SALDO EM 31/12/2009</b>	<b>254.214</b>	<b>16.772</b>	-	-	<b>(0)</b>	-	<b>270.986</b>
(+) Transferências Recebidas			27.886				27.886
(-) Transferências Enviadas				(27.886)			(27.886)
(+) Transferências de Bens Recebidos das Mantidas					2		2
(-) Transferências de Bens Enviados para a Mantenedora					(2)		(2)
(+) Superávit do Exercício 2010		20.506					20.506
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	16.772	(16.772)	(27.886)	27.886			-
<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>270.986</b>	<b>20.506</b>	-	-	-	-	<b>291.491</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO**  
MÉTODO INDIRETO  
(Em Reais 1000)

	2010	2009
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>23.422</b>	<b>17.331</b>
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>23.137</b>	<b>19.188</b>
Superávit do exercício	20.506	16.772
Ajustes		
Depreciações e amortizações	2.558	2.301
Provisão/Reversão da provisão para devedores duvidosos	74	(5)
Baixa de bens do ativo imobilizado	(1)	123
Transferências para o patrimônio social		(2)
<b>Acréscimos / Decréscimos do ativo circulante</b>	<b>21</b>	<b>(421)</b>
Anuidades e/ou mensalidades escolares	(45)	(519)
Impostos e contribuições a recuperar	125	9
Outros valores a receber	(438)	469
Estoques	379	(379)
<b>Acréscimos / Decréscimos do passivo circulante</b>	<b>284</b>	<b>(1.437)</b>
Fornecedores	(345)	(1.840)
Salários e ordenados a pagar	5	(8)
Impostos, taxas e contribuições diversas	198	19
Adiantamentos de clientes	106	386
Provisão para férias e encargos	296	
Outras contas a pagar	5	6
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(5.320)</b>	<b>(2.694)</b>
Pagamentos de aquisições do imobilizado	(5.294)	(2.694)
Pagamentos de aquisições de intangíveis	(6)	
Pagamentos de depósitos em garantia	(20)	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>(5)</b>
Recebimentos de empréstimos e financiamentos		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(5)
Valores transitórios		
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO</b>	<b>18.102</b>	<b>14.631</b>
<b>RESUMO</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	218.706	204.075
Varição das disponibilidades no período	18.102	14.631
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	236.808	218.706

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**
**1. Informações Gerais**

A Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social é uma pessoa jurídica de direito privado, associação de fins não econômicos, de caráter filantrópico, assistencial e educacional. Atua como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso e as demais legislações pertinentes.

A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfiteiros e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Legislação Societária, e a Resolução 877/00 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC T 10.19, a qual trata em específico dos aspectos contábeis das entidades sem finalidade de lucro, bem como, para a convergência da contabilidade aos padrões internacionais foram observados os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial a Resolução 1.255/09 que aprovou a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam a NBC T 19.27 – Apresentação das Demonstrações Contábeis aprovada pela Resolução CFC nº 1.185/09 e a Resolução 1.121/08 que alterou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (1000) - unidades de moeda brasileira – e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis. A administração da entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela entidade:

**2.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

**2.2. Contas a receber de clientes e outros recebíveis**

Referem-se a valores de curto e longo prazo referentes a mensalidades escolares a receber dos responsáveis financeiros pelos alunos matriculados, contratadas na forma de anuidade, porém a essência do processo é receber ao longo do exercício, em parcelas mensais - dentro do mês em curso – o valor correspondente aos serviços educacionais prestados naquele mês, e a outros valores recebíveis decorrentes de antecipações, cauções, impostos a recuperar, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outros recebíveis são revisados para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício, e sobre os valores considerados duvidosos constitui-se provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme o caso. As Anuidades e/ou mensalidades escolares se encontram registrados pelo valor de venda.

**2.3. Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição/construção, menos a depreciação acumulada. A entidade não avaliou seus bens do ativo imobilizado a valor presente em função do custo deste procedimento ser superior ao benefício esperado. A depreciação dos bens é reconhecida ao longo de suas vidas úteis estimadas, com base nas taxas estabelecidas pela legislação tributária e utilizando-se o método linear. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado.

**2.4. Intangíveis**

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador adquiridos e reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada calculada com base na vida útil estimada, utilizando-se o método linear. A entidade não avaliou seus bens do ativo intangível a valor presente em função do custo deste procedimento ser superior ao benefício esperado.

**2.5. Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações**

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais - unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

**2.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

**2.7. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita - e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

**2.8. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment**

A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa - estabelecimentos de ensino e de assistência social - é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. A administração não realizou o teste de impairment nos seus bens do ativo imobilizado em função do custo deste procedimento ser superior ao benefício esperado.

**2.9. Ajuste ao valor presente**

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros - aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foi calculado com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuadas nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar - não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

**2.10. Receitas, Custos e Despesas**

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

**3. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2010
Caixa e bancos	Em Reais (1000)
Aplicações financeiras de liquidez imediata	296
	<b>236.512</b>
	236.808

**4. Anuidades e Mensalidades a Receber**

	2010
Anuidades e mensalidades curriculares vencidas até 365 dias	Em Reais (1000)
Anuidades extracurriculares vencidas até 365 dias	2.012
Anuidades e mensalidades curriculares e extracurriculares vencidas acima de 366 dias	48
	<b>457</b>
	2.518

**5. Outros Valores a Receber**

	2010
Adiantamentos a funcionários	Em Reais (1000)
Adiantamentos a fornecedores	26
Outras contas a receber de clientes	575
	<b>93</b>
	694

**6. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

	2010
PCLD calculada sobre Anuidades e mensalidades a receber	Em Reais (1000)
PCLD calculada sobre outros recebíveis	(453)
	<b>(25)</b>
	(478)

**7. Imobilizado**

	2010 em Reais (1000)			
	Custo Atribuído pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual Depreciação	Valor Residual
Imóveis	61.645	(10.082)	4%	51.563
Instalações e benfeitorias	2.319	(1.040)	10%	1.279
Máquinas, aparelhos e equipamentos	3.038	(1.821)	10%	1.218
Equipamentos de informática	1.035	(750)	10%	285
Veículos	637	(372)	10%	265
Móveis e utensílios	1.581	(921)	10%	660
Bibliotecas e materiais didáticos e pedagógicos	285	(147)	10%	138
	70.541	(15.133)		55.408

8. Intangíveis

2010 em Reais (1000)			
Custo Atribuído pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual de Depreciação	Valor Residual
Direito de uso de softwares	282	(212)	70



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.  
Associados e Diretores da  
ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Teresina - PI.

9. Impostos, Taxas e Contribuições Diversas

	2010 Em Reais (1000)
Tributos a recolher	113
Encargos sociais e previdenciários	328
	441

10. Adiantamento de Clientes

Refere-se à antecipação de mensalidades escolares referentes ao próximo exercício. Estão demonstradas pelo valor original.

11. Patrimônio Social

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

12. Transferências Entre Mantenedora e Mantidas

As transferências de recursos - enviados e/ou recebidos - entre as unidades (mantenedora e mantidas) são remessas de valores para fazer frente às obrigações, ou para centralizar a gestão dos recursos na mantenedora ou administrações regionais conforme o caso. Estão registradas a valores originais.

13. Recitas com Doações, Contribuições, Convênios e Subvenções Governamentais

As doações e contribuições estão registradas em contas de outras receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos beneficiários. Os valores referentes à convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

14. Aplicação em Gratuidades

A instituição mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades. Os benefícios são na forma de: (a) Atendimento assistencial a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade impositiva de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo; (b) Bolsas de estudos totais e parciais; e (c) Hospedagem, alimentação e atendimento diversos aos beneficiários atendidos na entidade.

14.1. Demonstração da Aplicação em Gratuidades em Atividades Educacionais e Assistência Social

BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE

Em Reais (1000)

	VALOR / QUANTIDADE
Conforme §§ 1º ao 5º do Artigo 13 da Lei 12.101/09 e Artigo 25, 26 e 31 do Decreto 7.237/10	
(+) Receita bruta com anuidades/semestralidades escolares	30.533
(-) Bolsas de estudos integrais e parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	(1.573)
(-) Outras bolsas de estudos integrais e parciais	(1.488)
(-) Anuidades/Semestralidades de 2010 não recebidas no exercício	(2.012)
(+) Anuidades/Semestralidades para 2011 recebidas neste exercício (matrículas)	1.065
(=) Base de cálculo para aplicação em gratuidades na educação básica	26.525
(x) % Mínimo para Aplicação em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social	20%
(=) Aplicação Mínima em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social (20% da Base de Cálculo)	5.305
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA	6.165
(+) Bolsas de estudos integrais e parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	1.573
(+) Gastos em Ensino Gratuito (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	4.593
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.901
(+) Gastos com Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos	2.189
(+) Gastos com Serviço de Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho e Atenção à Saúde	1.014
(+) Gastos com Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Passagem	435
(+) Gastos com Serviço Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos	137
(+) Gastos com Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade à Adolescentes Grávidas	145
(+) Gastos com Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo Institucional	288
(+) Gastos com Serviço Proteção Social Básica ao Idoso - Convivência e Fortalecimento de Vínculos	101
(+) Gastos com Serviço Proteção Social Básica - Programa de Atenção Social Básica à Família	591
(=) TOTAL APLICADO EM GRATUIDADES EM GRATUIDADE (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	11.066
(=) VALOR DO CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA	3.869
(=) % APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA (Total aplicado / Base de Cálculo)	42%
DEMONSTRAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO EM GRATUIDADE (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	
Atividades Educacionais	23%
Atividades de Assistência Social	19%
DEMONSTRAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS	
QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS A OFERECER NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(+) Total de alunos matriculados nas unidades pagantes	6.255
(-) Alunos bolsistas integrais (Todos os tipos de bolsas)	(162)
(=) Quantidade de alunos pagantes	6.093
(+) Total de alunos matriculados em unidades gratuitas	3.452
(=) Quantidade de alunos para cálculo das bolsas a serem concedidas	9.545
(=) Divisor de proporcionalidade = 9	9
(=) Quantidade de bolsas a oferecer (Base de Cálculo / 9)	1.061
QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS OFERECIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(+) Quantidade de alunos com bolsas de estudos integrais Lei 12.101/09	71
(+) Quantidade de alunos com bolsas de estudos de 50 % Lei 12.101/09	238
(+) Quantidade de alunos matriculados em unidades gratuitas	3.452
(=) TOTAL DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA LEI 12.101/09	3.761

15. Isenções e Imunidades

Os benefícios recebidos no exercício na forma de isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS foram calculados como se devido fossem por unidade, a COFINS, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem porém, sobre o resultado da entidade, cujos valores demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2009 Em Reais (1000)	2010 Em Reais (1000)
- Contribuição Previdenciária Patronal	3.326	3.869
- COFINS	746	853
- Contribuição Social sobre o Lucro	1.509	1.846
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	4.169	5.102

16. Seguros

A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos.

17. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 14 de março de 2011.

- Examinamos o balanço patrimonial da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, levantado em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Exceto pelo mencionado no parágrafo "3" nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil pela Resolução CFO n.º 820/97, e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Não foi realizado o procedimento de confirmação externa de saldos. A confirmação dos saldos foi avaliada em procedimentos alternativos de auditoria.
- Conforme mencionado na nota explicativa 2.10 a administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa - estabelecimentos de ensino e de assistência social - é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados os testes de impairment individualizados por bem.
- Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que podem resultar das limitações e comentários descritos nos parágrafos "3" e "4" e, aos efeitos que deles poderão advir, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2010, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Conforme mencionado na nota explicativa "2", as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Legislação Societária, e a Resolução 877/00 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 10.19, a qual trata em específico dos aspectos contábeis das entidades sem finalidade de lucro, bem como, para a convergência da contabilidade aos padrões internacionais foram observados os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial a Resolução 1.255/09 que aprovou a NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam a NBC T 19.27 - Apresentação das Demonstrações Contábeis aprovada pela Resolução CFO n.º 1.185/09 e a Resolução 1.121/08 que alterou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.
- Conforme demonstrado na nota explicativa 14, a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10 em relação à concessão de bolsas de estudos e aplicação de recursos em gratuidades, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficiária de assistência social.
- As demonstrações contábeis do exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2009, foram por nós auditadas, com parecer emitido em 12 de fevereiro de 2010, com ressalvas.

Brasília, 14 de março de 2011.

JACÓB JOSÉ MASCIO JUNIOR  
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 TDF  
CNAI CFC 652

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS SS  
CRC-PR 005722/O-1 TDF

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF)  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2011.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2011, às 10h, reuniram-se os membros do CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) DA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANBEAS, à Rua Ir. Angélica Amaut, nº 400, bairro Memore, em Teresina, Esta do do Piauí, por convocação e sob a presidência da NEIDE GOMES LOBATO, Presidente, para analisar o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do exercício de 2010, enviados pela Diretoria, com as respectivas Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Independente, de acordo com o contido no Art. 55 do Estatuto da Entidade. Aberta a reunião, a Sra. Presidente distribuiu a todos os membros deste Conselho, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas e o Parecer favorável da Auditoria Independente todos os documentos referentes ao exercício de 2010. Após terem analisado todos os documentos apresentados e tendo em vista que durante o ano de 2010 as Conselheiras puderam ter acesso aos documentos que deram origem ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) é de PARECER que os mesmos refletem a realidade econômica e financeira da Entidade e que podem ser aprovados pela próxima Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANBEAS, bem como se manifestou favorável à incorporação do superávit do Exercício apurado à Conta Contábil PATRIMÔNIO SOCIAL, consoante às normas do Conselho Federal de Contabilidade. Nada mais havendo a tratar ou a discutir, eu MARIA ANTONIA DE LIMA, Secretária deste Conselho, lavei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todas as Conselheiras. Teresina - Piauí, 29 de março de 2011.

Maria Antonia de Lima  
Secretária  
CPF 33.363.533.34

Neide Gomes Lobato  
Presidente  
CPF 029.547.453.04

aira Cunha de Souza  
Conselheira  
CPF 066.497.13.00

Maria do Amparo Mesquita Machado  
Diretora Presidente

Joana Dark Santos Pereira  
Diretora Tesoureira

Antonia Maria do Nascimento  
Contadora - CRC/PI 003849/O-1

P. P. 13007

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – CIDAPI, REALIZADA EM 29/04/2011.**

Às 10:00h (dez horas) do dia vinte e nove de abril de dois mil e onze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral os Senhores acionistas da sociedade, atendendo a convocação que lhes fizera a procuradoria Geral do Estado do Piauí, na qualidade representante do Acionista Controlador, Estado do Piauí, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 20, 25 e 26 de abril do corrente ano, e no Meio Norte, edições 21, 22 e 23 de abril do corrente ano. Presentes os acionistas que atendem à convocação, assumiu a presidência o Sr. João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado do Piauí, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária, O Sr. Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à casa o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista Estado do Piauí, detentores de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Companhia e, portanto, do capital votante da sociedade, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembléia. Diante disto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, a qual estava vazada nos seguintes termos: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – CIDAPI. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. O Estado do Piauí, que na qualidade de acionista controlador da CIDAPI, no uso da faculdade que lhe é atribuída pela alínea “b” do parágrafo único do artigo 123 da lei nº 6.404/79; aqui representado por sua Procuradoria Geral, convoca os acionistas da companhia acima referida para reunir-se em assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., nesta cidade de Teresina, à Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10:00h (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Nomeação e posse do liquidante; 2. Eleição e posse do Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembléia será realizada fora da sede social como autorizado pelo § 2º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude de o local da referida sede não esta disponível para uso da companhia. Procuradoria Geral do Estado. Tomando o primeiro ponto da pauta da Assembléia Geral, o Sr. Presidente esclareceu que, através do Decreto 14.395, de 03 de fevereiro de 2011, o Governador do Estado determinou o regime de liquidação de diversas sociedades de economia mista, inclusive desta Companhia. Ao mesmo tempo o referido decreto estabeleceu que o liquidante das sociedades antes referidas fosse, Gilberto Antônio neves Pereira da Silva, casado, geólogo, residente e domiciliado em Teresina à Rua Goiás, 799, portador do CIC do MF nº 001.486.603-04. Assim, pedia o presidente que a casa se manifestasse sobre os dois temas: instalação do estado de liquidação e nomeação do liquidante. A Assembléia, à unanimidade, aprovou a instalação e elegeu e empossou o liquidante que, em sinal de aceitar o encargo e da posse que ora lhe é dada, assina esta ata juntamente com os demais participantes da Assembléia. Prosseguiu o Presidente apontando a necessidade de que se definisse a forma de liquidação que se deveria adotar, discutida a matéria e colhidos os votos, a assembléia deliberou no sentido de que a liquidação se daria pela forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos. Como segundo ponto da pauta o Presidente informou, que fica autorizada a contratação das empresas especializadas na área Contábil e Jurídica para prestar serviços a liquidação. Como terceiro ponto da pauta o Presidente expôs a necessidade de que fosse eleito e instalado um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação. Apresentou três candidatos aos Cargos efetivos do Conselho e três suplentes. Votada a matéria, resultaram eleitos os seguintes. Membros efetivos: Odimitres Araujo Costa Reis Neves, Casada, Economista, residente e domiciliada à Rua Maria Antonieta Bulamarqui, 5130, piçarreira, portador do CIC do MF nº 217.769.703-49. Manoella Solano Nogueira do Monte, Divorciada, Administradora, residente e domiciliada à Conjunto União 1 Q-04 C-16, memorare, portadora do CIC do MF nº

003.125.963-40. Luynne Vaz Ibiapina, solteira, Contadora, residente e domiciliada à Rua Dep. Costa Andrade, 560, São João, portador do CIC do MF nº 007.847.273-33. E Membros suplentes: Antônio de Pádua Correia Miranda, Casado, Contador, residente e domiciliada à Rua Bom Jesus, S/N, 3883, Buenos Aires, portador do CIC do MF nº 077.368.353-49. Anderson Regis Viana da Cunha, solteiro, Contador, residente e domiciliado à Rua Epamilondas Castelo Branco, 910, São Cristovão, portador do CIC do MF nº 649.318.383-91. Elma Lucia de Araujo Magalhães, solteira, Administradora, residente e domiciliada à Rua coelho de Rezende, 3815, aeroporto, portador do CIC do MF nº 891.049.433-68. Os Eleitos foram imediatamente empossados, em sinal do que assinam esta ata juntamente com os demais participantes da Assembléia. O Presidente então, tomando o quarto e último ponto da pauta, pediu que a Assembléia fixasse a remuneração do liquidante, dos membros do Conselho Fiscal e da Secretária do Conselho. Votada a matéria foi estabelecida a remuneração mensal do liquidante à razão de R\$ 600,00 (seiscentos reais); enquanto que os membros do Conselho Fiscal em exercício efetivo perceberão remuneração mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada um e para a secretária do Conselho Fiscal o valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por entidades a serem liquidadas. Concluída a pauta o Presidente consultou os presentes sobre se alguém teria alguma manifestação a fazer. Não havendo manifestação, declarou suspenso, os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai pelos mesmos assinada, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e onze.

Estado do Piauí. Procurador do Estado

Maria do Socorro Costa de Sousa - Secretária

**CONSELHO FISCAL**

Gilberto Antônio neves Pereira da Silva  
- Liquidante

Odimitres Araujo Costa Reis Neves – Efetivo

Manoella Solano Nogueira do Monte – Efetivo

Luynne Vaz Ibiapina – Efetivo

Antônio de Pádua Correia Miranda – Suplente

Anderson Regis Viana da Cunha – Suplente

Elma Lucia de Araujo Magalhães - Suplente

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA REDE INTEGRADA DE HÓTEIS E Pousadas DO PIAUÍ – REDE RIMO, REALIZADA EM 29/04/2011.**

Às 10:00h (dez horas) do dia vinte e nove de abril de dois mil e onze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral os Senhores acionistas da sociedade, atendendo a convocação que lhes fizera a procuradoria Geral do Estado do Piauí, na qualidade representante do Acionista Controlador, Estado do Piauí, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 20, 25 e 26 de abril do corrente ano, e no Meio Norte, edições 21, 22 e 23 de abril do corrente ano. Presentes os acionistas que atendem à convocação, assumiu a presidência o Sr. João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado do Piauí, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária, O Sr. Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à casa o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista Estado do Piauí, detentores de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Rede Integrada e, portanto, do capital votante da sociedade, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembléia. Diante disto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, a qual estava vazada nos seguintes termos: REDE INTEGRADA DE HÓTEIS E Pousadas DO PIAUÍ – REDE RIMO. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. O Estado do Piauí, que na qualidade de acionista controlador da REDE RIMO, no uso da faculdade que lhe é atribuída pela alínea “b” do parágrafo único do artigo 123 da lei nº 6.404/79; aqui representado por sua Procuradoria Geral, convoca os acionistas da Rede Integrada acima referida para reunir-se em assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., nesta cidade de Teresina, à Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços

do capital com direito a voto, às 10:00h (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Nomeação e posse do liquidante; 2. Eleição e posse do Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação; 3. Outros assuntos de interesse da Rede Integrada e cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada fora da sede social como autorizado pelo § 2º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude de o local da referida sede não esta disponível para uso da Rede Integrada. Procuradoria Geral do Estado. Tomando o primeiro ponto da pauta da Assembleia Geral, o Sr. Presidente esclareceu que, através do Decreto 14.395, de 03 de fevereiro de 2011, o Governador do Estado determinou o regime de liquidação de diversas sociedades de economia mista, inclusive desta Rede Integrada. Ao mesmo tempo o referido decreto estabeleceu que o liquidante das sociedades antes referidas fosse, Gilberto Antônio neves Pereira da Silva, casado, geólogo, residente e domiciliado em Teresina à Rua Goias, 799, portador do CIC do MF nº 001.486.603-04. Assim, pedia o presidente que a casa se manifestasse sobre os dois temas: instalação do estado de liquidação e nomeação do liquidante. A Assembleia, à unanimidade, aprovou a instalação e elegeu e empossou o liquidante que, em sinal de aceitar o encargo e da posse que ora lhe é dada, assina esta ata juntamente com os demais participantes da Assembleia. Prosseguiu o Presidente apontando a necessidade de que se definisse a forma de liquidação que se deveria adotar, discutida a matéria e colhidos os votos, a assembleia deliberou no sentido de que a liquidação se daria pela forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos. Como segundo ponto da pauta o Presidente informou, que fica autorizada a contratação das empresas especializadas na área Contábil e Jurídica para prestar serviços a liquidação. Como terceiro ponto da pauta o Presidente expôs a necessidade de que fosse eleito e instalado um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação. Apresentou três candidatos aos Cargos efetivos do Conselho e três suplentes. Votada a matéria, resultaram eleitos os seguintes. Membros efetivos: Odimirtes Araujo Costa Reis Neves, Casada, Economista, residente e domiciliada à Rua Maria Antonieta Bulamarqui, 5130, piçarreira, portador do CIC do MF nº 217.769.703-49. Manoella Solano Nogueira do Monte, Divorciada, Administradora, residente e domiciliada à Conjunto União 1 Q-04 C-16, memorare, portadora do CIC do MF nº 003.125.963-40. Luyne Vaz Ibiapina, solteira, Contadora, residente e domiciliada à Rua Dep. Costa Andrade, 560, São João, portador do CIC do MF nº 007.847.273-33. E Membros suplentes: Antônio de Pádua Correia Miranda, Casado, Contador, residente e domiciliada à Rua Bom Jesus, S/N, 3883, Buenos Aires, portador do CIC do MF nº 077.368.353-49. Anderson Regis Viana da Cunha, solteiro, Contador, residente e domiciliado à Rua Epamilondas Castelo Branco, 910, São Cristóvão, portador do CIC do MF nº 649.318.383-91. Elma Lucia de Araujo Magalhães, solteira, Administradora, residente e domiciliada à Rua coelho de Rezende, 3815, aeroporto, portador do CIC do MF nº 891.049.433-68. Os Eleitos foram imediatamente empossados, em sinal do que assinam esta ata juntamente com os demais participantes da Assembleia. O Presidente então, tomando o quarto e último ponto da pauta, pediu que a Assembleia fixasse a remuneração do liquidante, dos membros do Conselho Fiscal e da Secretária do Conselho. Votada a matéria foi estabelecida a remuneração mensal do liquidante à razão de R\$ 600,00 (seiscentos reais); enquanto que os membros do Conselho Fiscal em exercício efetivo perceberão remuneração mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada um e para a secretária do Conselho Fiscal o valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por entidades a serem liquidadas. Concluída a pauta o Presidente consultou os presentes sobre se alguém teria alguma manifestação a fazer. Não havendo manifestação, declarou suspenso, os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai pelos mesmos assinada, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e onze.

Estado do Piauí. Procurador do Estado

Maria do Socorro Costa de Sousa - Secretária

#### CONSELHO FISCAL

Gilberto Antônio neves Pereira da Silva  
- Liquidante

Odimirtes Araujo Costa Reis Neves - Efetivo

Manoella Solano Nogueira do Monte - Efetivo

Luyne Vaz Ibiapina - Efetivo

Antônio de Pádua Correia Miranda - Suplente

Anderson Regis Viana da Cunha - Suplente

Elma Lucia de Araujo Magalhães - Suplente

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO DO PIAUÍ - ETEPLI, REALIZADA EM 29/04/2011.

Às 10:00h (dez horas) do dia vinte e nove de abril de dois mil e onze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral os Senhores acionistas da sociedade, atendendo a convocação que lhes fizera a procuradoria Geral do Estado do Piauí, na qualidade representante do Acionista Controlador, Estado do Piauí, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 20, 25 e 26 de abril do corrente ano, e no Meio Norte, edições 21, 22 e 23 de abril do corrente ano. Presentes os acionistas que atendem à convocação, assumiu a presidência o Sr. João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado do Piauí, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária. O Sr. Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à casa o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista Estado do Piauí, detentores de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Empresa e, portanto, do capital votante da sociedade, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembleia. Diante disto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, a qual estava vazada nos seguintes termos: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ - ETEPLI. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - PRIMÉIRA CONVOCACÃO. O Estado do Piauí, que na qualidade de acionista controlador da ETEPLI, no uso da faculdade que lhe é atribuída pela alínea "b" do parágrafo único do artigo 123 da lei nº 6.404/79; aqui representado por sua Procuradoria Geral, convoca os acionistas da companhia acima referida para reunir-se em assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., nesta cidade de Teresina, à Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10:00h (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Nomeação e posse do liquidante; 2. Eleição e posse do Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação; 3. Outros assuntos de interesse da Empresa e cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembleia será realizada fora da sede social como autorizado pelo § 2º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude de o local da referida sede não esta disponível para uso da companhia. Procuradoria Geral do Estado. Tomando o primeiro ponto da pauta da Assembleia Geral, o Sr. Presidente esclareceu que, através do Decreto 14.395, de 03 de fevereiro de 2011, o Governador do Estado determinou o regime de liquidação de diversas sociedades de economia mista, inclusive desta Empresa. Ao mesmo tempo o referido decreto estabeleceu que o liquidante das sociedades antes referidas fosse, Gilberto Antônio neves Pereira da Silva, casado, geólogo, residente e domiciliado em Teresina à Rua Goias, 799, portador do CIC do MF nº 001.486.603-04. Assim, pedia o presidente que a casa se manifestasse sobre os dois temas: instalação do estado de liquidação e nomeação do liquidante. A Assembleia, à unanimidade, aprovou a instalação e elegeu e empossou o liquidante que, em sinal de aceitar o encargo e da posse que ora lhe é dada, assina esta ata juntamente com os demais participantes da Assembleia. Prosseguiu o Presidente apontando a necessidade de que se definisse a forma de liquidação que se deveria adotar, discutida a matéria e colhidos os votos, a assembleia deliberou no sentido de que a liquidação se daria pela forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos. Como segundo ponto da pauta o Presidente informou, que fica autorizada a contratação das empresas especializadas na área Contábil e Jurídica para prestar serviços a liquidação. Como terceiro ponto da pauta o Presidente expôs a necessidade de que fosse eleito e instalado um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação. Apresentou três candidatos aos Cargos efetivos do Conselho e três suplentes. Votada a matéria, resultaram eleitos os seguintes. Membros efetivos: Odimirtes Araujo Costa Reis Neves, Casada, Economista, residente e domiciliada à Rua Maria Antonieta Bulamarqui, 5130, piçarreira, portador do CIC do MF nº 217.769.703-49. Manoella Solano Nogueira do Monte, Divorciada, Administradora, residente e domiciliada à Conjunto União 1 Q-04 C-16, memorare, portadora do CIC do MF nº 003.125.963-40. Luyne Vaz Ibiapina, solteira, Contadora, residente e domiciliada à Rua Dep. Costa Andrade, 560, São João, portador do CIC do MF nº 007.847.273-33. E Membros

suplentes: Antônio de Pádua Correia Miranda, Casado, Contador, residente e domiciliada à Rua Bom Jesus, S/N, 3883, Buenos Aires, portador do CIC do MF nº 077.368.353-49. Anderson Regis Viana da Cunha, solteiro, Contador, residente e domiciliado à Rua Epamilondas Castelo Branco, 910, São Cristovão, portador do CIC do MF nº 649.318.383-91. Elma Lucia de Araujo Magalhães, solteira, Administradora, residente e domiciliada à Rua coelho de Rezende, 3815, aeroporto, portador do CIC do MF nº 891.049.433-68. Os Eleitos foram imediatamente empossados, em sinal do que assinam esta ata juntamente com os demais participantes da Assembléia. O Presidente então, tomando o quarto e último ponto da pauta, pediu que a Assembléia fixasse a remuneração do liquidante, dos membros do Conselho Fiscal e da Secretária do Conselho. Votada a matéria foi estabelecida a remuneração mensal do liquidante à razão de R\$ 600,00 (seiscentos reais); enquanto que os membros do Conselho Fiscal em exercício efetivo perceberão remuneração mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada um e para a secretária do Conselho Fiscal o valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por entidades a serem liquidadas. Concluída a pauta o Presidente consultou os presentes sobre se alguém teria alguma manifestação a fazer. Não havendo manifestação, declarou suspenso, os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai pelos mesmos assinada, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e onze.

Estado do Piauí. Procurador do Estado	Maria do Socorro Costa de Sousa - Secretária
CONSELHO FISCAL	
Gilberto Antônio neves Pereira da Silva - Liquidante	
Odimirtes Araujo Costa Reis Neves – Efetivo	Manoella Solano Nogueira do Monte – Efetivo
Luyne Vaz Ibiapina – Efetivo	Antônio de Pádua Correia Miranda – Suplente
Anderson Regis Viana da Cunha – Suplente	Elma Lucia de Araujo Magalhães - Suplente

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIPI, REALIZADA EM 29/04/2011.

Às 10:00h (dez horas) do dia vinte e nove de abril de dois mil e onze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral os Senhores acionistas da sociedade, atendendo a convocação que lhes fizera a procuradoria Geral do Estado do Piauí, na qualidade representante do Acionista Controlador, Estado do Piauí, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 20, 25 e 26 de abril do corrente ano, e no Meio Norte, edições 21, 22 e 23 de abril do corrente ano. Presentes os acionistas que atendem à convocação, assumiu a presidência o Sr. João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado do Piauí, convidando a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa, para servir como secretária, O Sr. Presidente determinou à secretária que examinasse o livro de presença dos acionistas, anunciando à casa o resultado de tal exame, ao que constatou-se estar presente o acionista Estado do Piauí, detentores de mais de 80% (oitenta por cento) de todas as ações ordinárias da Companhia e, portanto, do capital votante da sociedade, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembléia. Diante disto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, determinando à secretária que lesse a convocação, a qual estava vazada nos seguintes termos: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIPI. ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. O Estado do Piauí, que na qualidade de acionista controlador da CODIPI, no uso da faculdade que lhe é atribuída pela alínea “b” do parágrafo único do artigo 123 da lei nº 6.404/79; aqui representado por sua Procuradoria Geral, convoca os acionistas da companhia acima referida para reunir-se em assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., nesta cidade de Teresina, à Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10:00h (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Nomeação e posse do liquidante; 2. Eleição e posse do Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação; 3. Outros assuntos de interesse da

Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGO. A assembléia será realizada fora da sede social como autorizado pelo § 2º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude de o local da referida sede não esta disponível para uso da companhia. Procuradoria Geral do Estado. Tomando o primeiro ponto da pauta da Assembléia Geral, o Sr. Presidente esclareceu que, através do Decreto 14.395, de 03 de fevereiro de 2011, o Governador do Estado determinou o regime de liquidação de diversas sociedades de economia mista, inclusive desta Companhia. Ao mesmo tempo o referido decreto estabeleceu que o liquidante das sociedades antes referidas fosse, Gilberto Antônio neves Pereira da Silva, casado, geólogo, residente e domiciliado em Teresina à Rua Goias, 799, portador do CIC do MF nº 001.486.603-04. Assim, pedia o presidente que a casa se manifestasse sobre os dois temas: instalação do estado de liquidação e nomeação do liquidante. A Assembléia, à unanimidade, aprovou a instalação e elegeu e empossou o liquidante que, em sinal de aceitar o encargo e da posse que ora lhe é dada, assina esta ata juntamente com os demais participantes da Assembléia. Prosseguiu o Presidente apontando a necessidade de que se definisse a forma de liquidação que se deveria adotar, discutida a matéria e colhidos os votos, a assembléia deliberou no sentido de que a liquidação se daria pela forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos. Como segundo ponto da pauta o Presidente informou, que fica autorizada a contratação das empresas especializadas na área Contábil e Jurídica para prestar serviços a liquidação. Como terceiro ponto da pauta o Presidente expôs a necessidade de que fosse eleito e instalado um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação. Apresentou três candidatos aos Cargos efetivos do Conselho e três suplentes. Votada a matéria, resultaram eleitos os seguintes. Membros efetivos: Odimirtes Araujo Costa Reis Neves, Casada, Economista, residente e domiciliada à Rua Maria Antonieta Bulamarqui, 5130, picarreira, portador do CIC do MF nº 217.769.703-49. Manoella Solano Nogueira do Monte, Divorciada, Administradora, residente e domiciliada à Conjunto União 1 Q-04 C-16, memorare, portadora do CIC do MF nº 003.125.963-40. Luyne Vaz Ibiapina, solteira, Contadora, residente e domiciliada à Rua Dep. Costa Andrade, 560, São João, portador do CIC do MF nº 007.847.273-33. E Membros suplentes: Antônio de Pádua Correia Miranda, Casado, Contador, residente e domiciliada à Rua Bom Jesus, S/N, 3883, Buenos Aires, portador do CIC do MF nº 077.368.353-49. Anderson Regis Viana da Cunha, solteiro, Contador, residente e domiciliado à Rua Epamilondas Castelo Branco, 910, São Cristovão, portador do CIC do MF nº 649.318.383-91. Elma Lucia de Araujo Magalhães, solteira, Administradora, residente e domiciliada à Rua coelho de Rezende, 3815, aeroporto, portador do CIC do MF nº 891.049.433-68. Os Eleitos foram imediatamente empossados, em sinal do que assinam esta ata juntamente com os demais participantes da Assembléia. O Presidente então, tomando o quarto e último ponto da pauta, pediu que a Assembléia fixasse a remuneração do liquidante, dos membros do Conselho Fiscal e da Secretária do Conselho. Votada a matéria foi estabelecida a remuneração mensal do liquidante à razão de R\$ 600,00 (seiscentos reais); enquanto que os membros do Conselho Fiscal em exercício efetivo perceberão remuneração mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada um e para a secretária do Conselho Fiscal o valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por entidades a serem liquidadas. Concluída a pauta o Presidente consultou os presentes sobre se alguém teria alguma manifestação a fazer. Não havendo manifestação, declarou suspenso, os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente ata. Isto concluído, reiniciaram-se os trabalhos com a leitura da presente que, por todos aprovada, vai pelos mesmos assinada, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e onze.

Estado do Piauí. Procurador do Estado	Maria do Socorro Costa de Sousa - Secretária
CONSELHO FISCAL	
Gilberto Antônio neves Pereira da Silva - Liquidante	
Odimirtes Araujo Costa Reis Neves – Efetivo	Manoella Solano Nogueira do Monte – Efetivo
Luyne Vaz Ibiapina – Efetivo	Antônio de Pádua Correia Miranda – Suplente
Anderson Regis Viana da Cunha – Suplente	Elma Lucia de Araujo Magalhães - Suplente